

DECRETO N. 2.767, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Nomeia a Comissão Municipal de Publicização, instituída pela Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma Comissão de Publicização com a finalidade de qualificar entidades na área da cultura;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Publicização, nos termos do artigo 24, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, os seguintes membros:

I – como membros efetivos:

a) Marion Sanches Lino Botteon, na qualidade de representante do Prefeito Municipal;

b) Adriane Cláudia Moreira Novaes, na qualidade de Procuradora Geral do Município;

c) Luiz Carlos Rachid, na qualidade de Secretário de Obras e Habitação;

d) Roberto Cassiano Guedes, na qualidade de Secretário de Administração e Finanças; e,

e) Jean Carlo Muniz, na qualidade de representante da Câmara Municipal de BertioGA.

II – como membros transitórios:

a) Ney Carlos da Rocha, na qualidade de titular da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura; e,

b) Paulo Roberto Maria Velzi, na qualidade de representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 2º Fica nomeada como Presidente da Comissão de Publicização a Sra. Marion Sanches Lino Botteon, nos termos do artigo 24, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 02 de junho de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município